



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4631/2009

“Altera a representatividade do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a Resolução/FNDE/CD n.º 38 de 16 de julho de 2009.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal da Estância de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disciplinado pela Lei n.º 1.989 de 06 de novembro de 2009 e Lei n.º 1.445 de 16 de novembro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do § 5º do Artigo 3º da Lei n.º 1.445 de 16 de novembro de 2000, ficam nomeados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, para atuar nas questões referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, os membros abaixo, indicados nos termos do § 1º do Artigo 3º da Lei 1.989 de 06 de novembro de 2009:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- **TITULAR:** José Moreira da Silva
End. Rua 7 de Setembro, 39 – Pontal da Cruz
CPF 055.355.178-79
- **SUPLENTE:** Ana Carolina Ferreira e Silva
End. Rua Petróleo, 44 – Porto Grande
CPF 322.351.188-10

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- **TITULAR:** Alex Boihagian
End. Rua Vicente Orlando, 100, Casa 23 – Ponte Seca
Caraguatatuba/SP
CPF 249.339.998-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4631/2009

- **SUPLENTE:** *Edna Penha Araújo*
End. Rua São Nicolau, 41 – Pontal da Cruz
CPF 087.865.688-09
- **TITULAR:** *Leda dos Santos*
End. Rua Europa, 91 – Porto Grande
CPF 053.978.368-42
- **SUPLENTE:** *Herminia Luz Rabello de Carvalho*
End. Rua Fauto César, 277 – Porto Grande
CPF 036.981.548-38

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- **TITULAR:** *Jabes Borges de Souza*
End. Rua Francisco Brum do Canto, 286 – Itatinga
CPF 727.283.708-00
- **SUPLENTE:** *Isabel Cristina do Nascimento Oliveira*
End. Rua João Sampaio de Campos, 58 – São Francisco
CPF 085.554.428-77
- **TITULAR:** *Francisco José do Nascimento*
End. Itatiaia, 444 – Barra do Una
CPF 984.539.124-91
- **SUPLENTE:** *Luciana Faria dos Santos*
End. Rua Magno dos Passos Bitencourt, 41 – Barra do Una
CPF 320.836.678-75

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **TITULAR:** *Cristiane Alves dos Santos Felício*
End. Rua Ernesto Tavolaro de Siqueira, 207 – Topovaradouro
CPF 314.572.268-98
- **SUPLENTE:** *Marcilia de Jesus Marques Batista Guisande*
End. Benedito Brás Moreira, 343 - Maresias
CPF 121.251.798-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4631/2009

- **TITUTAL:** *Alberto Lourenço*
End. Av. Emílio Granato, 5.703 – Enseada
CPF 163.462.978-72
- **SUPLENTE:** *Giuliana Zen Petisco Del Porto*
End. Rua Sebastião Silvestre Neves, 259, Sala 23 – Centro
CPF 269.842.368-43

Artigo 2º *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º *Fica revogado o Decreto n.º 3.924/2007.*

São Sebastião, 9 de novembro de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito